

**PROVIMENTO Nº 25/2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500027-74.2018.8.06.0142, oriundo da Comarca de Parambu-Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR DIOLINO TOMAZ DE OLIVEIRA, como JUIZ DE PAZ TITULAR e FLÁVIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA e GIZÉLIA SOARES MOTA como Suplentes, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Cartório de Registro Civil do Distrito de Novo Assis da Comarca de Parambu-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de novembro de 2018.

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2169/2018

Dispõe sobre reconhecimento de suspensão de vínculo funcional de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8503904-94.2017.8.06.0000,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização dos assentamentos funcionais do servidor Flávio José Moreira Gonçalves,

RESOLVE reconhecer a suspensão de vínculo funcional, nos termos da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, do servidor FLÁVIO JOSÉ MOREIRA GONÇALVES, ocupante do cargo de Analista Judiciário Adjunto, lotado, à época, no Fórum Clóvis Beviláqua, matrícula nº 200516, durante o período de 26 de dezembro de 1997 a 30 de novembro de 1998.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 05 de novembro de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 493/2018-SGP

Dispõe sobre concessão de Adicional de Especialização.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 842/2017, disponibilizada no Diário da Justiça de 16 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8520479-46.2018.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Adicional de Especialização AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento) incidente sobre o vencimento-base, ao servidor JOSÉ RAMOS FERREIRA FILHO, Técnico Judiciário Área Técnico-administrativa, especialidade Técnico em Manutenção, matrícula nº 9837, nos termos do artigo 18, § 1º, da Lei Estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Público, com ênfase em Direito e Processo do Trabalho, do Instituto de Ensino Superior de Fortaleza IESF, com carga horária de 360 horas/aula.

Art. 2º - Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir de 31 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 08 do mês de novembro de 2018.

Ângela Márcia Fernandes Araújo
Secretaria de Gestão de Pessoas